



PORTARIA Nº 079/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **EDNILDO MAGALHAES DE FRANCA E CARLOS HENRIQUE ROSA DAS NEVES**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 066/2021 - GL OXIGENIO EIRELI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) E GASES INDUSTRIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

